



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190516 Bacabal - MA, 16/05/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Gabinete

### PORTARIA Nº 112/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos da Lei nº 1273 de 11 de Maio de 2015, **RESOLVE: Art.1º** - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN, do município de Bacabal-MA conforme a seguir, bem como pela indicação do Poder Público do município de Bacabal, a seguir:

Presidente: **Ivaneide Brandão Farias**

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretária Executiva: **Inaldo Nascimento da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

Membro: **Marcos Ferreira Silva**

Secretário Municipal de Educação

Membro: **Luis Gonzaga de Carvalho Neto**

Secretário Municipal de Saúde

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal /MA, 16 de Maio de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

---

# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533